

AS NOVAS CLASSES PARA A RAÇA GLOSTER

José Luís de Castro Silva

1 - INTRODUÇÃO

Em reunião técnica realizada durante o último Campeonato Brasileiro, os juizes de canários de porte aprovaram, parcialmente, a proposta deste articulista para aumentar o número de classes de todas as raças, de três para nove.

Assim sendo, no ano de 1995 o aumento do número de classes será feito somente para a raça Gloster, a mais difundida e criada no país.

O Centro de Criadores de Canários vem realizando, já há dois anos, com sucesso um concurso somente para a raça Gloster com as novas classes propostas.

O objetivo principal da nova divisão é tornar pássaros de concurso, todas as cores disponíveis o que com a prática atual, não acontece.

Atualmente, face a maior facilidade de obtenção de pássaros próximos ao ideal, os melânicos ou fortemente pintados predominam em todos os concursos, mas não é difícil conseguir também ótimos pássaros lipocrômicos ou levemente pintados. O problema é só direcionar os esforços nesta direção, logicamente com um pouco mais de trabalho.

A relação entre melaninas e lipocromo na plumagem influe na estrutura da pena e conseqüentemente na forma e o objetivo é também de tornar homogêneos, em relação à estrutura

das penas, os grupos a serem julgados.

2 - AS NOVAS CLASSES

Para chegar as nove novas classes serão criados em cada classe atual, determinada pela cor de fundo, três grupos distintos a saber:

1- lipocrômicos e marcados

2- levemente pintados

3- fortemente pintados, melânicos e quase melânicos.

Todos sabem o que é um pássaro lipocrômico e quanto a este não há necessidade de explicação.

O primeiro grupo será constituído dos pássaros lipocrômicos e dos que denominaremos marcados (ticked).

O que é um pássaro marcado?

É um pássaro quase lipocrômico com mancha melânica de pouca expressão no conjunto da plumagem.

São considerados manchas melânicas de pouca expressão, isoladamente, para fins de classificação:

a)- **uma pequena mancha melânica e só uma, de superfície inferior ou igual a 1 (um)centímetro quadrado.**

b)- **até três penas melânicas adjacentes em uma só das asas.**

c)- **até três penas melânicas adjacentes na cauda.**

d)- **calotas ou topetes grisalhos em pássaros que não possuam qualquer outra manifestação melânica.**

Uma destas marcas e somente uma definirá se o pássaro pode ser marcado ou não.

Assim um consorte com calota melânica ou um corona com topete escuro, mesmo sendo lipocrômicos no restante da plumagem, não podem ser considerados marcados, pois a mancha excede o centímetro quadrado da definição.

Se no entanto a calota ou topete forem grisalhos (penas melânicas mescladas a penas lipocrômicas) serão consideradas como marcados.

Uma pena melânica na cauda, duas ou três adjacentes são consideradas marcas, mas duas penas melânicas separadas na cauda são consideradas duas marcas e o pássaro não entra no grupo.

Não são levados em consideração para a definição de marcados, as manchas nas partes córneas, isto é, bico, pernas, dedos e unhas.

O problema mais difícil nos parece ser o tamanho da marca (< ou = 1 cm quadrado) mas se avaliamos os 10% na calota de um Lizard, as aproximações são também admissíveis. O segundo grupo reunirá todos os pássaros levemente pintados.

Neste grupo entram todos os pássaros com apenas uma mancha melânica com área superior a 1 cm

quadrado, os que possuam duas ou mais marcas mesmo que cada uma delas seja inferior a área preconizada e os que possuindo uma ou várias manchas melânicas possuem nitidamente área total lipocrômica superior à melânica.

Não podemos negar que alguns pássaros suscitarão dúvidas quanto à relação entre as áreas melânicas ou lipocrômicas mas se a predominância da área, lipocrômica não for facilmente notada o pássaro deverá ser enquadrado no terceiro grupo.

Neste caso incluídos os fortemente pintados, os quase melânicos e os melânicos puros.

Nos fortemente pintados a área lipocrômica igual ou menor a melânica não influenciará de maneira sensível na estrutura das penas e não haverá falta de homogeneidade no grupo.

Os quase melânicos são os opostos dos considerados marcados. A predominância da área melânica é quase total e não há diferença entre as estruturas das penas e dos melânicos puros.

Quanto aos melânicos como os lipocrômicos não há necessidade de explicações e apenas recordar que aqui, partes córneas claras não têm influência.

Nosso Manual de Julgamento de Canários de Porte, traz, inclusive, figuras bem elucidativas sobre o que foi explicado no texto, nas páginas 52 e 53, só faltando uma figura sobre o que seja um topete ou calota grisalhos que são bastante comuns não só nos Glosters como em outras raças,

3 - JULGAMENTO

O julgamento, podem estar certos, será mais justo e as classes, certamente terão menos pássaros.

Acreditamos que em 1995 os lipocrômicos não serão de qualidade excepcional, mas já deverão surgir alguns pássaros bons.

O importante é que não esqueçamos, nós os juízes, que antes de tudo o pássaro tem que ter as características que o definam como um gloster.

Os itens mais valorizados da tabela de julgamento, apesar das novas classes, não mudaram e os pássaros que apresentem poucas características de um gloster devem ser penalizados com rigor, ou se for o caso, desclassificados.

É conveniente recordar que de acordo com nosso regulamento de julgamento, pássaros que receberem duas notas na graduação "fraco" devem ser desclassificados, assim será muito difícil que pássaros atípicos sejam aproveitados.

Além disso, também na última reunião técnica ficou decidido que apenas os pássaros, pontuados com 85 (oitenta e cinco) ou mais, poderão ser inscritos no brasileiro o que por certo, nestes primeiros anos impedirá que muitos pássaros deficientes venham a ser inscritos.

4 - CONCLUSÃO

As novas classes na raça Gloster vão tornar mais competitivos os nossos concursos e em pouco tempo teremos pássaros excelentes em todos os grupos o que de certo, contribuirá para a melhoria da plumagem da raça, que já começa a mostrar suas deficiências face aos acasalamentos continuados entre pássaros com estruturas de pena que tornam, principalmente, o contorno sem a compactação desejada.

Algumas figuras que acompanha o artigo, mostram os

tipos mais comuns que constituirão os grupos.

Com relação aos novos códigos, bastaria acrescentar as letras L, P e M, respectivamente como sufixos de lipocrômico, pintados e melânicos de tal maneira a ter-se a seguinte relação:

Gloster Consorte

B6BL - Gloster sem topete branco lipocrômico.

B6BP - Gloster sem topete branco pintado.

B6BM - Gloster sem topete branco melânico.

B6IL - Gloster sem topete amarelo intenso lipocrômico.

B6IP - Gloster sem topete amarelo intenso pintado.

B6IM - Gloster sem topete amarelo intenso melânico.

B6NL - Gloster sem topete amarelo nevado lipocrômico.

B6NP - Gloster sem topete amarelo nevado pintado.

B6NM - Gloster sem topete amarelo nevado melânico.

Gloster Com Topete

E3BL - Gloster com topete branco lipocrômico

E3BP - Gloster com topete branco pintado

E3BM - Gloster com topete branco melânico

E3IL - Gloster com topete amarelo intenso lipocrômico

E3IP - Gloster com topete amarelo intenso pintado

E3IM - Gloster com topete amarelo intenso melânico

E3NL - Gloster com topete amarelo nevado lipocrômico

E3NP - Gloster com topete amarelo nevado pintado

E3NM - Gloster com topete amarelo nevado melânico

FIGURAS ILUSTRATIVAS DAS NOVAS CLASSES PARA A RAÇA GLOSTER

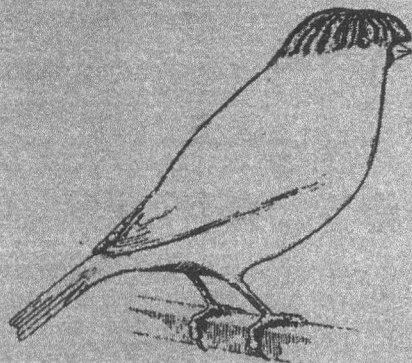


Fig. 1 - Topete Grisalho - Grupo 1

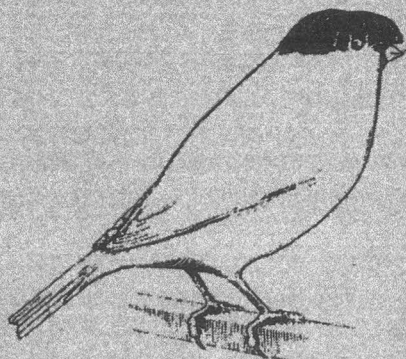


Fig. 2 - Lipocrômico Topete Escuro - Grupo 2

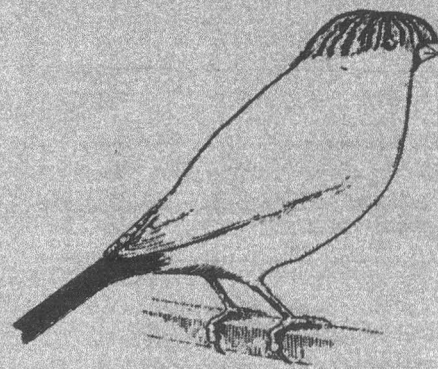


Fig. 1 - Topete Grisalho - Cauda Melânica Grupo 2

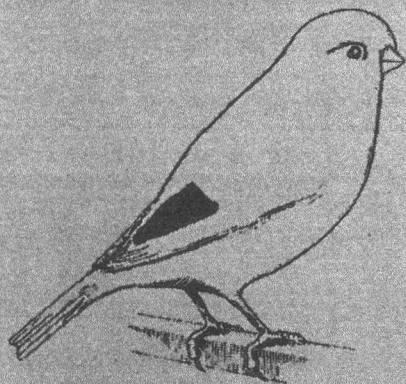


Fig. 4 - Consorte marcado na asa direita - Grupo 1

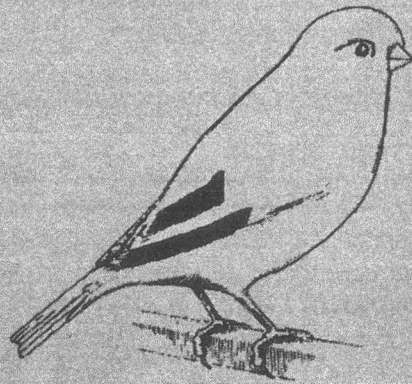


Fig. 5 - Consorte marcado em duas penas separadas - Grupo 2

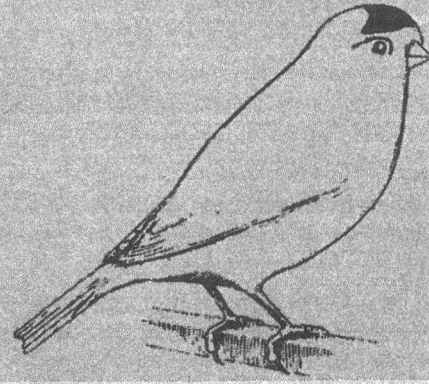


Fig. 6 - Consorte com pequena marca na cabeça - Grupo 1

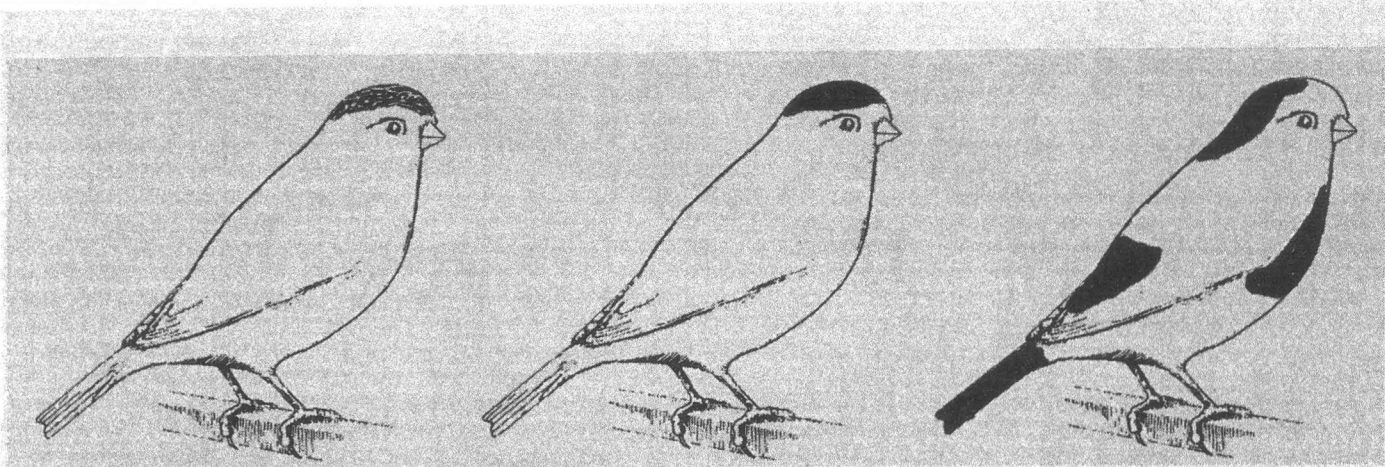


Fig. 7 - Consorte com calota grisalha - Grupo 1

Fig. 8 - Consorte com calota melânica - Grupo 2

Fig. 9 - Consorte com várias marcas - Grupo 2

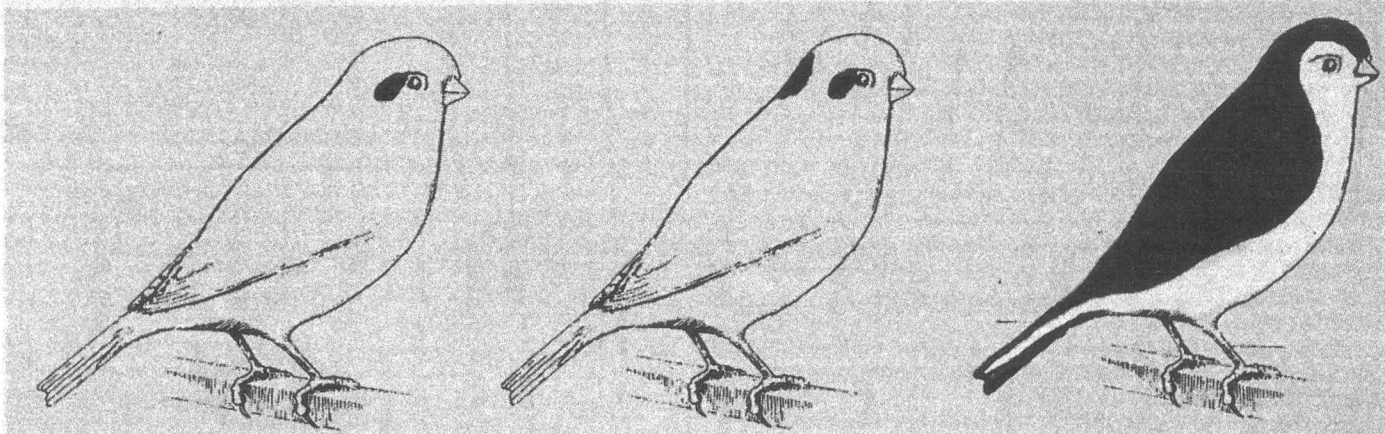


Fig. 10 - Consorte com uma marca no olho - Grupo 1

Fig. 11 - Consorte com marcas no olho e na nuca - Grupo 2

Fig. 12 - Consorte Fortemente marcado - Grupo 3

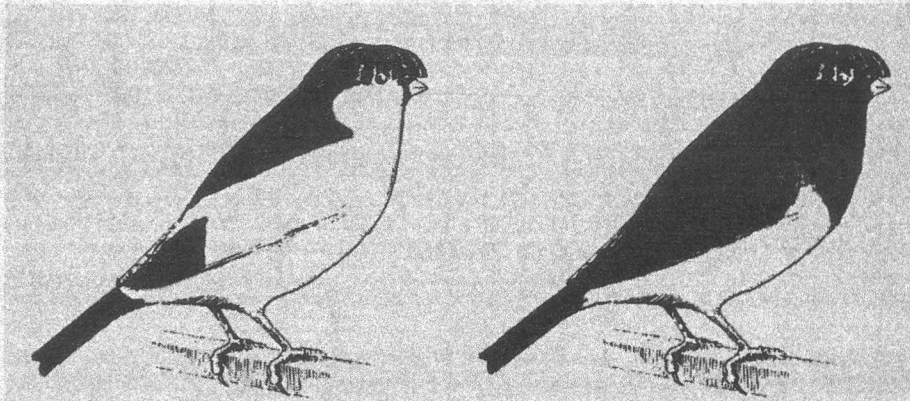


Fig. 13 - Corona com várias marcas - Grupo 2

Fig. 14 - Corona fortemente marcado - Grupo 3